



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.553 – DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL EM ESPUMOSO, PELO FALECIMENTO DE SEBASTIÃO DA SILVA, MÁRCIA REGINA FAORO, ANA ALICE DA SILVA E GABRIELI DA SILVA.

**DOUGLAS FONTANA**, Prefeito do Município de Espumoso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o falecimento de Sebastião da Silva, Márcia Regina Faoro, Ana Alice da Silva e Gabrieli da Silva,

**CONSIDERANDO**, o consternamento geral da comunidade Espumosense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Espumosense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Luto Oficial no Município de Espumoso, RS, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de Sebastião da Silva, Márcia Regina Faoro, Ana Alice da Silva e Gabrieli da Silva.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 08.08.2022

  
**SIMONARA COPINI PASTÓRIO**  
Sec. Geral de Governo